



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**DECRETO 1822, de 17 de janeiro de 2014**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências;

REGINALDO ALBERTO LISOT, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal n. 1352, de 18 de dezembro de 2013 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 290.200,00 para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

PROJ/ATIV – 2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

52 - 3.1.90.00.00.00.00.0018 – Aplicações Diretas..... R\$ 290.200,00

**Art. 2º.** Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrá à conta da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

PROJ/ATIV – 2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

53 - 3.1.90.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas..... R\$ 290.200,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 17 de janeiro de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

E-mail: [contabilidade@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:contabilidade@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina